# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4468
27 de março de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995


## 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2022, celebrado com **RIO CABLE CORPORATE LTDA** , tendo como objeto a SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, aditivando o prazo do Contrato, a partir de 05 de abril a 10 de agosto de 2025.

Paty do Alferes, 24 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

## SRP PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que se encontra disponível na integra em seu site a ata de registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA.**
Prazo de Vigência: 12 meses.

**Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes**

Paty do Alferes, 27 de março de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## CONTRATO Nº 085/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Contrato nº 085/2025, celebrado com a empresa **TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA,** tendo como objeto a prestação de serviço de revisão 02 veículos de garantia, pertencente à Secretaria de Meio Ambiente**,** no valor de 5.083,60 (cinco mil, oitenta e três reais e sessenta centavos), pelo prazo de 12 meses, a partir da data de assinatura.

Paty do Alferes, 27 de março de 2025

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

## Decreto nº 9155 de 27 de Março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º –** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R$ 17.985,38 ( DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 23 – SECRETARIA DE FAZENDA | 1 – SECRETARIA DE FAZENDA | 4.123.2.2794 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA | 3.3.9.0.39 | 1501 | 8898 | R$ 17.985,38 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES: | | | | | | | R$ 17.985,38 |

**Art. 2º** – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024**
Agência: 4683-3 Conta: 68021-4 Banco: BB 001 Saldo: R$ 511.910,02

| ATIVO | | PASSIVO | |
|---|---|---|---|
| Financeiro | | Financeiro | |
| Disponibilidades | R$ 511.910,02 | Obrigações | R$ 493.924,64 |
| | | Superávit | R$ 17.985,38 |
| Total | R$ 511.910,02 | Total | R$ 511.910,02 |

**Art. 3º –** Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paty do Alferes, 27 de Março de 2025**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO:**
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
**VICE PREFEITO:**
ALCI GONÇALVES RODOVALHO
**Chefe de Gabinete:**
HERON CAETANO LEITE
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:**
JULIANO DE ALMEIDA AMARAL
**Secretário de Turismo:**
PEDRO JOSÉ MANSO
**Secretário de Cultura e Economia Criativa:**
KENNY PEREIRA NOBRE
**Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:**
ELIANE GOMES GASPAR MARRA
**Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:**
ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS
**Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:**
NESTOR PRADO JUNIOR
**Secretário de Educação:**
VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA
**Secretário de Fazenda:**
CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:**
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA
**Secretário de Planejamento:**
Sem titular da pasta
**Secretária de Administração:**
JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**
ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
**Secretário de Ordem Pública:**
ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA
**Secretário de Esportes e Lazer:**
Sem titular da pasta
**Procurador Geral do Município:**
LEONARDO VINICIUS CANEDO
**Controlador Geral:**
JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO**

**Presidente:**
GUILHERME ROSA RODRIGUES
**Vice Presidente:**
WILSON ROSA DE SOUZA
**1º Secretário:**
HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO
**2º Secretário:**
EDSON DA SILVA ALMEIDA
**Vereadores:**
CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI
DENILSON DA COSTA NOGUEIRA
LENICE DUARTE VIANNA
MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO
UBERLIÈ DA SILVA MACHADO
VINICIUS ROSA DE SOUZA
**Procurador Jurídico:**
CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD
**Diretora de Compras e Planejamento:**
LUCIMAR PECORARO MARQUES
**Diretora de Orçamento e Finanças:**
SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA
**Diretora Geral:**
VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO
**Diretora de Controle Interno:**
SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES
**Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:**
PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA

## EXPEDIENTE

# Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

**Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.**

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro

Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXX Nº 4468
27 de março de 2025

## Decreto nº 9156 de 27 de Março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º –** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R$ 2.014,62 (DOIS MIL, QUATORZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 23 – SECRETARIA DE FAZENDA | 1 – SECRETARIA DE FAZENDA | 4.123.2.2794 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA | 3.3.9.0.39 | 1501 | 8898 | R$ 2.014,62 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES: | | | | | | | R$ 2.014,62 |

**Art. 2º –** O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024**
Agência: 4683-3 Conta: 5887-4 Banco: BB 001 Saldo: R$ 64.155,00

| ATIVO | | PASSIVO | |
|---|---|---|---|
| Financeiro | | Financeiro | |
| Disponibilidades | R$ 64.155,00 | Obrigações | R$ 54.945,17 |
| | | Superávit | R$ 9.209,83 |
| Total | R$ 64.155,00 | Total | R$ 64.155,00 |

**Art. 3º –** Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paty do Alferes, 27 de Março de 2025**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

## Decreto nº 9157 de 27 de Março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3236 DE 24 DE MARÇO DE 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º –** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R$ 376.215,57 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES | 2 - PLENARIO DA CÂMARA | 1.31.1.2013 | ATIVIDADES LEGISLATIVAS | 3.3.9.0.33 | 1500 | 7070 | R$ 15.000,00 |
| 2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES | 3 - ADMINISTRACAO GERAL | 1.31.1.1219 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 4.4.9.0.52 | 1500 | 7073 | R$ 10.000,00 |
| 2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES | 3 - ADMINISTRACAO GERAL | 1.31.1.2008 | CAPACITACAO DO SERVIDOR PUBLICO | 3.3.9.0.14 | 1500 | 7072 | R$ 30.000,00 |
| 2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES | 3 - ADMINISTRACAO GERAL | 1.31.1.2088 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 3.3.9.0.30 | 1500 | 7066 | R$ 30.000,00 |
| 2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES | 3 - ADMINISTRACAO GERAL | 1.31.1.2088 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 3.3.9.0.39 | 1500 | 7065 | R$ 10.000,00 |
| 2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES | 3 - ADMINISTRACAO GERAL | 1.31.1.2091 | MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SEDE | 3.3.9.0.30 | 1500 | 7063 | R$ 16.215,57 |
| 2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES | 3 - ADMINISTRACAO GERAL | 1.31.1.2213 | MANUTENÇAO DA UNIDADE | 3.3.9.0.14 | 1500 | 7059 | R$ 20.000,00 |
| 2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES | 3 - ADMINISTRACAO GERAL | 1.31.1.2213 | MANUTENÇAO DA UNIDADE | 3.3.9.0.30 | 1500 | 7060 | R$ 16.500,00 |
| 2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES | 3 - ADMINISTRACAO GERAL | 1.31.1.2213 | MANUTENÇAO DA UNIDADE | 3.3.9.0.39 | 1500 | 7082 | R$ 60.000,00 |
| 2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES | 3 - ADMINISTRACAO GERAL | 1.31.1.2213 | MANUTENÇAO DA UNIDADE | 3.3.9.0.40 | 1500 | 7057 | R$ 70.000,00 |
| 2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES | 3 - ADMINISTRACAO GERAL | 1.31.1.2213 | MANUTENÇAO DA UNIDADE | 4.4.9.0.52 | 1500 | 7062 | R$ 13.500,00 |
| 2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES | 3 - ADMINISTRACAO GERAL | 1.31.1.2326 | REFORMA E MANUTENÇÃO SEDE DO LEGISLATIVO | 3.3.9.0.30 | 1500 | 7075 | R$ 20.000,00 |
| 2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES | 3 - ADMINISTRACAO GERAL | 1.31.1.2326 | REFORMA E MANUTENÇÃO SEDE DO LEGISLATIVO | 3.3.9.0.39 | 1500 | 7076 | R$ 50.000,00 |
| 2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES | 3 - ADMINISTRACAO GERAL | 1.31.1.2008 | CAPACITACAO DO SERVIDOR PUBLICO | 3.3.9.0.33 | 1500 | 9193 | R$ 15.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES: | | | | | | | R$ 376.215,57 |

**Art. 2º –** O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 23 – SECRETARIA DE FAZENDA | 1 - SECRETARIA DE FAZENDA | 4.123.2.2795 | GESTÃO DE PESSOAL - FAZENDA | 3.1.9.0.11 | 1500 | 8956 | R$ 30.000,00 |
| 24 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | 1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | 4.121.2.2797 | GESTÃO DE PESSOAL - PLANEJAMENTO | 3.1.9.0.11 | 1500 | 8958 | R$ 300.000,00 |
| 34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | 1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | 18.122.2.2808 | GESTÃO DE PESSOAL - MEIO AMBIENTE | 3.1.9.0.11 | 1500 | 8982 | R$ 46.215,57 |
| TOTAL DE ANULAÇÕES: | | | | | | | R$ 376.215,57 |

**Art. 3º –** Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paty do Alferes, 27 de Março de 2025**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

## Decreto nº 9158 de 27 de Março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3237 DE 24 DE MARÇO DE 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º –** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES | 3 - ADMINISTRACAO GERAL | 1.31.1.1106 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES | 4.4.9.0.52 | 1500 | 9194 | R$ 170.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES: | | | | | | | R$ 170.000,00 |

**Art. 2º –** O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 23 – SECRETARIA DE FAZENDA | 1 - SECRETARIA DE FAZENDA | 4.123.2.2795 | GESTÃO DE PESSOAL - FAZENDA | 3.1.9.0.11 | 1500 | 8956 | R$ 170.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÕES: | | | | | | | R$ 170.000,00 |

**Art. 3º –** Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes.

**Art. 4º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paty do Alferes, 27 de Março de 2025**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4468 de 27/03/2025)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:**

**Empresa: TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA**
**Processo: 11153/2024 – Fundo de Meio Ambiente**
**Objeto: Serviço de revisão de veículo em garantia**
**Valor: R$ 5.083,60**
**Fundamentação: Art.75, IV, da Lei 14.133/2021**

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**ADJUDICO E HOMOLOGO** O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025, **FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8507/2024, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA,** PELA EMPRESA VENCEDORA:

**REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA, vencedor do lote com o valor total de R$ 19.757,69 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 19.757,69 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).**

PATY DO ALFERES, 27 DE MARÇO DE 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

## COMUNICADO

## LEILÃO ELETRÔNICO 001/2025

**OBJETO:** CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, CONTRATAÇÃO E REALIZAÇÃO PARCIAL DA FESTA DO TOMATE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – RJ.
Devido um erro material na informação do pagamento dos dias de responsabilidade do Município, fica alterado o item 14.1, f, VIII, passando a vigorar com a seguinte redação:
*"VIII – O pagamento dos shows dos dias 18/06 e 22/06 será de responsabilidade do Município de Paty do Alferes, utilizando-se da infraestrutura do palco 1."*
Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 27 de março de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## PORTARIA Nº 226/2025 - ADM

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 180, da Lei 1.519 de 19 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1 – Conceder licença, a título de **LUTO**, a servidora **MARGARETE RODRIGUES**, matrícula nº 1894/01, lotada na Secretaria de Educação, pelo prazo de **08 (oito) dias**, pelo falecimento de seu pai, Sr. NILO DE SOUZA CABRAL, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24/03/2025 a 31/03/2025.

Paty do Alferes, 27 de março de 2025.

**Juliana de Paula Billet Silva Fernandes**
**Secretária de Administração**

## PORTARIA Nº 227/2025 - SMA

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo **Nº 681/2025;**

**RESOLVE**

Art. 1º - **ALTERAR** a lotação do servidor conforme abaixo:

| SERVIDOR | MATR. | ÓRGÃO DE ORIGEM | ÓRGÃO DE DESTINO |
|---|---|---|---|
| DELCIO QUEIROS DE SIQUEIRA | 920/01 | SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUB. | SECRETARIA DE SAÚDE |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 01 de abril de 2025**.

Paty do Alferes, 27 de março de 2025.

**Juliana de Paula Billet Silva Fernandes**
Secretária de Administração

## PORTARIA Nº 369/2025 – G.P.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta CGM/SMA Nº 001/2024, de 20 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 4346, de 23 de setembro de 2024, que estabelece normas e procedimentos relativos à administração, movimentação e controle dos bens patrimoniais móveis, imóveis e intangíveis do Município de Paty do Alferes – RJ;

**CONSIDERANDO** o contido no Memorando Nº 037/2025, da Divisão de Serviços Gerais, Almoxarifado, Arquivo, Protocolo e Patrimônio, de 13 de março de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros da **COMISSÃO PATRIMONIAL** para realização de inventário, avaliação, incorporação, e baixa de bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes conforme abaixo:

| MATR. | NOME | CARGO / FUNÇÃO | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 2095/01 | ANA CAROLINA LIMA DE PAULA | AGENTE ADMINISTRATIVO I A / FUNÇÃO GRATIFICADA 2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 1689/01 | DEYSE MARY RAMOS DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO I B / FUNÇÃO GRATIFICADA 1 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 1995/02 | VITHORIA ROCHA DE SOUZA SILVA | SUPERVISORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 1795/01 | WELLINGTON CARVALHO AZEVEDO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B / FUNÇÃO GRATIFICADA 2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL |

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **DEYSE MARY RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 1689/01, como **PRESIDENTE** da comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º - Compete à Comissão Patrimonial:

I. Reunir-se para planejamentos das ações e tomadas de decisões, e registrar tudo em ata;

II. Designar, mediante sugestões dos encarregados de cada unidade, um agente patrimonial por unidade de cada secretaria, e um substituto, no caso de ausência do mesmo;

III. Orientar cada agente patrimonial a cerca de suas competências;

IV. Realizar, com o auxílio dos agentes patrimoniais de cada unidade, o inventário anual de bens móveis e imóveis;

V. Avaliar os bens móveis e imóveis, considerando os aspectos de conservação, funcionamento, valor de mercado, valor venal e avaliação de profissional técnico quando necessário;

VI. Deliberar sobre os bens patrimoniais que necessitam serem incorporados;

VII. Identificar os bens móveis e imóveis que são inservíveis, antieconômicos, obsoletos, irrecuperáveis ou não e em desuso;

VIII. Deliberar sobre os bens que necessitam de baixa;

IX. Elaborar um relatório conclusivo no final de cada exercício sobre os planejamentos e ações que foram desenvolvidos e encaminhar à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Compete aos agentes patrimoniais designados em cada unidade:

I. Zelar pela conservação e correto manuseio dos bens móveis de sua unidade, adotando providências que preservem a segurança e conservação dos mesmos;

II. Comunicar imediatamente ao patrimônio qualquer irregularidade ocorrida com o bem sob sua responsabilidade;

III. Auxiliar e apoiar a comissão nos levantamentos e inventários relativos aos bens existentes na sua unidade;

IV. Informar mensalmente os saldos e a movimentação dos bens de sua unidade ao setor de patrimônio;

V. Orientar os usuários a zelarem e conservarem os bens públicos.

Art. 5 ° - A designação da Comissão Patrimonial de que trata esta Portaria terá vigência para o exercício de 2025.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 20 de março de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REPUBLICADO POR MOTIVO DE CORREÇÃO NO D.O. 4467, DE 26/03/2025**

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PATY DO ALFERES

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2025, deu-se início a reunião ordinária às 15h . Pauta: apresentação do projeto do conselheiro suplente Ricardo. Dessa forma iniciou-se a reunião com esta apresentação onde foi descrito pelo conselheiro, que existe um terreno seu em Palmares colado a sua pousada que têm uma parte de floresta nativa e um grande pasto. A idéia é transformar o pasto em agrofloresta, definindo algumas partes em agro floresta e na parte mais plana construir chalés para pousada de retiro. Para isso, seria preciso aumentar a quantidade de água pois é um lugar muito seco. O conselheiro pediu sugestões para início de seu projeto localizado dentro da APA Palmares. O conselheiro Nestor aconselhou colocar tudo em papel para ser analisado não como uma idéia, mas como um projeto. Como o sr. Ricardo trouxe um estudo inicial, foi aconselhado a abrir um processo para ser analisado tecnicamente. Foram apresentados os processos solicitando um corte de árvore na Maravilha onde a engenheira Ambiental deu seu parecer dizendo que uma poda resolveria, mas a moradora quer cortar para construção, sendo assim ficou totalmente por conta do Conselho decidir sobre o processo nº 1489-25 onde ficou decido permitir a remoção, mas a doação de 05 mudas de espécies nativas com no mínimo um metro e meio de altura e entregar na secretaria de Meio ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil. O outro processo se tratava de solicitação de limpeza de pasto que segundo o requerente poucas árvores estão machucando o gado. A área está localizada na APA Maravilha, sendo que as árvores não serão removidas, será feito somente limpeza de pasto. Foi decidido que não havia nada opor no processo nº 505-2025. A conselheira Érica falou sobre os dias de recolhimento das podas pelo caminhão da coleta nas segundas-feiras em Palmares e foi informada que o recolhimento é feito nas ruas principais. Angélica passou a sugestão de duas possíveis rotas para Palmares. A conselheira Érica comunicou que a árvore do Posto de saúde está enfestada de erva de passarinho e perguntou como proceder. Foi aconselhada a fazer uma solicitação por escrito para ser encaminhada a Engenheira Florestal. Falou também sobre a poda drástica efetuada há três anos no Centro de Paty do Alferes e que a erva de passarinho está atacando as árvores novamente. Foi informado pelo conselheiro Nestor que as amendoeiras são perigosas pois entopem os boeiros, e em alguns lugares já estão sendo proibidas por este motivo. O conselheiro Nestor falou sobre o desassoreamento do lago de Palmares e da necessidade de mais adiante retirar algumas árvores para mobilidade da máquina. É um trabalho longo que está apenas começando. Previsão de mais, ou menos seis meses. Falou também da necessidade de um bota-fora de material proveniente de desassoreamento, perto do local, na antiga saibreira, impedindo também a erosão envolvendo o talude. Assuntos Gerais: A conselheira Ana Cíntia solicitou que os conselheiros presentes colocassem no grupo do whatzap os nomes dos titulares e suplentes de cada um para ser feita portaria da nova composição do conselho, a urgência deve ser observada, pois as portarias estão sendo requeridas pelo Controle interno. A conselheira Érica perguntou sobre as trilhas que estão para ser feitas para trânsito à cavalo, pois alguns lugares em Palmares não podem ter esse tipo de trilha para cavalo vai ser feita comunicação a secretaria de turismo para manifestação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida e assinada pela servidora Ana Cíntia Fernandes Pereira, Técnica em contabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, sustentabilidade e Defesa Civil, tendo sido achada justa e conforme por todos os presentes, cujas assinaturas constam do Livro de Presença do COMDEMA.

**COMUNICADO**

**SRP PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO MÉDICO EM REGIME DE COMODATO, A SEREM REALIZADOS NO APARELHO PERTENCENTE À SECRETARIA DE SAÚDE.**
**Data e Local**: 11 de abril de 2025, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.
**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br **e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).**
Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 27 de março de 2025.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**